

4º TERMO ADITIVO Nº. 516/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. **533/2016** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00065, de 19 de Julho de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER”** Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% sobre o valor do contrato.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por sua Prefeita Srª. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montoro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ - nº 19.764.066/0001-86, situada na Rua Durval Nolasco, nº 103, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68628-080 representada pelo Srº. **OTAVIO OLEARI**, portador de CPF: 869.425.652-53, RG: 3793115 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Durval Nolasco, nº 103, casa dos fundos, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-080, Paragominas/PA, denominado para este ato **Contratado** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **16 de Agosto de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso I, alínea b, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

3.1 - A Administração adita ao contrato originário de nº 533/2016, o valor global de R\$ 15.866,64 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao acréscimo de aproximadamente 25% sobre a quantidade pelo motivo de aumento de serviços prestados de locação de veículos (Tipo Mini Trio Elétrico) tendo em vista se tratar de serviços contínuos e de suma importância que atende o projeto da SECULT, intitulado “Saúde na Praça” nos bairros: Centro e adjacentes; Nagibão e bairro Pandolf, sendo que na ocasião do referido acréscimo, estará atendendo também a Colônia do Uraim.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2017
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 15011339213012.161 - PROJETO DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO, FOLCLORE E SAÚDE NA PRAÇA.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 15.866,64 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E



SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO DA SECULT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARRO SOM (Mini Trio Elétrico do bairro Colônia do Uraim)	04	MÊS	3.966,66	15.866,64
	<i>Especificação : - Carro Tipo Caminhão; - Palco Acoplado à carroceria, medindo no mínimo 7,00 x 2,20 mt; - Piso ou assoalho totalmente acarpetado, para evitar impactos ao Profissional que estará ministrando as aulas; - O equipamento de som, deverá ser composto de no mínimo os seguintes componentes: a) 16 Alto falantes de 15 Polegadas WPU 800 W; b) 16 Alto falantes de 12 Polegadas WPU 800 W; c) 05 Potências; d) Mesa controladora de Som com 16 canais; e) 03 Microfones sem fio; f) 02 Microfones de cabeça (lapela); g) Grupo Gerador Próprio de no mínimo 18 Kva</i>				
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 15.866,64

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **16 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 30 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
OTÁVIO OLEARI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -  2 - 